

Não queremos citar ninguém, para não melindrar alguém com um natural esquecimento, mas na marca de Lisboa exercem a nobre e difícil função de juiz magistrados de uma rara envergadura moral e talento a quem os advogados devem provas de inequívocas manifestações de apreço e que não receiam dizer que sem a colaboração destes não era possível administrar Justiça.

6. A Conferência Preparatória do Estágio teve este ano solene início com um trabalho do nosso colega dr. Reyes Morales da vizinha Espanha, e vai prosseguir com um esquema de trabalhos que se está organizando, de forma a dar-lhe maior interesse e a seleccionar os assuntos.

Esperamos a colaboração já prometida dos colegas dr. Hugo Castelo Branco, sobrinho do falecido presidente que foi deste Conselho Distrital dr. Fernando Castelo Branco, grande animador do Instituto, do dr. Queirobino Martins, do dr. Mário Gonçalves de Castro e de outros que ainda não deram o seu assentimento.

A Conferência, tal qual no ano transacto, será dirigida por uma comissão da qual, por motivo de saúde, não fará parte o dr. Carlos Homem de Sá, mas fará o dr. Rodolfo Lavrador.

7. Neste sucinto relatório não são versados outros problemas (e tantos haveria a tratar, como se vê nos relatórios anteriores), mas é que entendemos preferível aguardar que algumas das reclamações e sugestões sejam satisfeitas. Não o sendo, não serve de nada insistir...

Para já a expectativa, em primeiro plano, da modificação ou entendimento legal do preceituado no art. 411 do C.P.Pen., para que se não repita o caso de um advogado passar da bancada da defesa para o banco dos réus, o que não feriu apenas a alta função do advogado, mas feriu — o que é pior — o próprio órgão da administração da Justiça.

Lisboa, 24 de Dezembro de 1958. — O presidente, *Arnaldo Constantino Fernandes*.

Relatório sobre a actividade da conferência preparatória do Porto no 1.º trimestre do ano judicial de 1958-1959

1) Continuam a fazer parte da Comissão da Conferência Preparatória, como colaboradores do presidente, os drs. João António Lopes Cardoso e João Menéres de Campos.

Mas porque é bastante reduzido o número dos candidatos inscritos, assentou-se em que aqueles dois ilustres colegas poderiam dispensar-se de assistir às sessões da Conferência enquanto a sua comparência não fosse solicitada.

2) Os trabalhos da Conferência Preparatória principiaram no mês de Novembro, e realizaram-se 4 sessões, 2 nesse mês — em 13 e em 27 — e 2 no mês seguinte — em 11 e em 18 — às quais presidiu o presidente do Conselho Distrital.

3) À primeira sessão compareceram 3 candidatos, dos 5 inscritos.

O presidente fez uma palestra sobre *os fins da Conferência Preparatória*.

Após a palestra, fez a análise dos preceitos contidos nos art. 558 e §§ do E.J.

E finalmente expôs dois casos, a apreciar na próxima sessão: um sobre o *direito de retenção* regulado naqueles preceitos, e outro sobre *pagamento de passivo aprovado em processo de inventário*.

4) À segunda sessão estiveram presentes 4 candidatos e faltou um.

Foi apreciado e debatido o primeiro dos casos propostos na anterior sessão e iniciou-se a apreciação do segundo.

5) À terceira sessão assistiu 1 só dos 4 candidatos inscritos.

O presidente fez algumas considerações a respeito da *jurisdição disciplinar da Ordem dos Advogados sobre os seus membros*, após o que apreciou com o candidato diversos problemas relacionados com o tema versado.

6) À quarta sessão compareceram 3 dos 4 candidatos inscritos.

Proseguiu e ultimou-se a apreciação, iniciada na 2.^a sessão e então interrompida, de *um caso de pagamento de passivo aprovado em processo de inventário*.

O presidente fez a propósito uma palestra e discutiu com os candidatos as questões ventiladas.

Porto, 15 de Janeiro de 1958. — O presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, *Adelino Ferreira Marques*.

Relatório sobre a actividade da Conferência Preparatória do Porto durante o segundo trimestre do ano judicial de 1958-1959

1) A Conferência Preparatória reuniu em 22 e 29 de Janeiro, 12 e 26 de Fevereiro e 12 de Março.

Reuniu uma só vez no mês de Março em virtude das férias da Páscoa.

Presidiu às cinco sessões efectuadas o presidente do Conselho Distrital.

2) À primeira sessão estiveram presentes 4 dos 5 candidatos inscritos.

O presidente fez uma palestra sobre: *Os deveres dos advogados no*